



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.132 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Obras e Viação  
01.04.122.0002.1.018 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

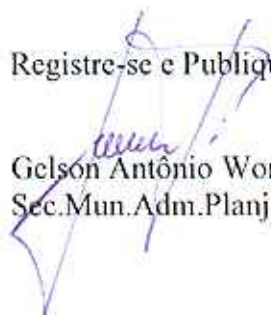
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes dotações orçamentárias e excesso de arrecadação:

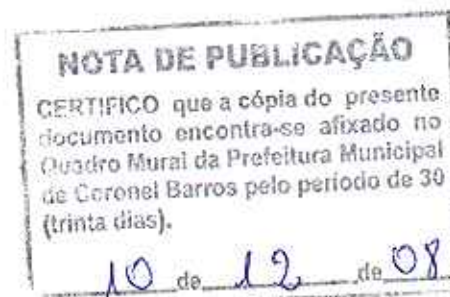
ÓRGÃO: 07- Secretaria de Obras e Viação  
01.26.782.0002.2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Coronel Barros, 10 de dezembro de 2008.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan



*"Somar para Desenvolver"*